

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1784, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Vania Da Silva Rodrigues Rubiale.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 27.636/234, de 29.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **VANIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, NIVEL 04-M**, admitida em 15.4.1994, portadora da CI-RG nº 4.033.392-4/SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 599.663.009-53, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.615,84 (três mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 2.892,57 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 37.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de PROFESSORA - PEB II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2547 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1784, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Vania Da Silva Rodrigues Rubiale.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 27.636/234, de 29.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora VANIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, NÍVEL 04-M, admitida em 15.4.1994, portadora da CI-RG nº 4.033.392-4/SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 599.663.009-53, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.615,84 (três mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.892,57 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 37.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de PROFESSORA - PEB II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAITI:770080680001
41

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=26219888000141, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2024.01.09 17:30:04 -03'00'